



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 10/2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000808/2021-75**

**Santo André-SP, 14 de Janeiro de 2021**

***(Assinado digitalmente em 14/01/2021 10:34 )***

**RODRIGO CABRERA**

*SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2624634*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **793bbf8445**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Convoca candidatos aprovados no processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 008/2020.

O Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados para vaga reservada a pessoa negra no processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 008/2020, de 08/10/2020, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio:

2º PAMELA LACORTE DA SILVA

2. Os candidatos convocados deverão entrar em contato com [estagios.sugepe@ufabc.edu.br](mailto:estagios.sugepe@ufabc.edu.br) até 19/01/2021, prestando as seguintes informações:

I – Documentos digitalizados em formato comum de imagem ou documento eletrônico (jpg, png, pdf, doc etc.):

- a) Documento de identidade (RG)
- b) CPF
- c) Certificado alistamento militar (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível para emissão eletrônica em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Declaração da instituição de ensino atualizada, com a data prevista de conclusão do curso;
- g) Comprovante de residência.

II – Prestação das seguintes informações:

- a) Grupo sanguíneo (A,B, AB ou O) e o fator RH (positivo ou negativo);
- b) Opção de banco para abertura de Conta Salário Individual entre os bancos conveniados: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Banco Cooperativo do Brasil;
- c) Endereço eletrônico (e-mail) do setor responsável por estágios na Instituição de Ensino.

3. Os candidatos que não atenderem a convocação serão eliminados da lista de aprovados conforme item 7.3 do edital supracitado.

4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RODRIGO CABRERA  
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício